



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 096/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINAL DE ITERNET – LINK IP (100 MEGAS DEDICADOS COM IP FIXO), PARA ATENDER O PROJETO CONECTA BAHIA QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA ROBERTO CINTRA NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BAHIA..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 96/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, ALONSO OLIVEIRA NETO – ME NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **EDVONILSON SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, e do outro lado, **ALONSO OLIVEIRA NETO – ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, Nº 18, Centro, Ipirá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº . 09.509.245/0001-13, neste ato representado por Alonso Oliveira Neto, portador do CPF nº 551.727.765-91 de acordo com a representação legal que lhe outorgada com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023-DL** resolvem pactuar o presente Termo Aditivo de Prazo, aplicáveis à espécie de conformidade com a proposta da contratada, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 11/07/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINAL DE INTERNET – LINK IP (100 MEGAS DEDICADOS COM IP FIXO), PARA ATENDER O PROJETO CONECTA BAHIA QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA ROBERTO CINTRA NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BAHIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passa vigorar com as seguintes alterações:

A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo por haver interesse recíproco entre os contratantes, da existência de saldo financeiro, da qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo com o intuito de prorrogar o respectivo contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto.

3.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de julho de 2024.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá (Ba), 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Edvonilson Silva Santos

Prefeito

Contratante

ALONSO OLIVEIRA NETO – ME

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____